

PORTARIA CGJ Nº 760, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrado para atuar em processo com trâmite regular no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **JOSÉ CAVALCANTI MANSO NETO**, titular da 16ª Vara Cível da Capital, declarou impedimento, nos termos do artigo 147, do CPC, para processar e julgar o Processo nº 0712472-65.2017.8.02.0001, com trâmite regular no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Capital, na qualidade de substituto legal, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 2125-624/2024 - SPU;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.230, de 05 de abril de 2024, que transformou a 31ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Estadual no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Capital,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Estadual, para processar e julgar o Processo nº 0712472-65.2017.8.02.0001, com trâmite regular no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção.

REDISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 07/06/2024